



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

106

PORTARIA Nº 1.459 de 08 de julho de 1996.

NOMEIA SERVIDOR PARA CONTROLE
INTERNO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor FRANCISCO CORRADI, Contador, portador do RG. 5.510.242, CRC. 18P181381/0-5, nomeado a partir da presente data, para realizar controle interno, nos termos da instrução nº 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de julho de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete